



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, **no período de 24 a 27/09/2019** as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2019**, consoante permite a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar na área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos, **nos campi II; III e IV da Região Metropolitana de Belém e nos campi IX; VII; VIII; XII e XIII nos Municípios de Altamira; Conceição do Araguaia; Marabá; Santarém e Tucuruí**, conforme discriminados nos **ANEXOS II e III** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Esse Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital, visto que trata-se de cadastro reserva.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Núcleo e Coordenadores Adjuntos nos campi dos interiores; Chefias de Departamentos e pedagogos.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 a 27 de setembro de 2019**, diretamente no **Protocolo do campus ao qual o candidato pleiteia a vaga**, região Metropolitana de Belém e Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí, ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.4 deste Edital, de acordo com a área de conhecimento, disciplina, componente curricular ou eixo temático do curso/departamento escolhido.

b) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta) reais, a ser depositado (Favorecido: UEPA - C R PROPRIO UEPA. Banco: BANPARÁ, Agência: 14, Conta Corrente: 312.238-7), CNPJ: 34.860.833/0001 - 44.**

c) Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO VI**) com os devidos comprovantes.

d) As pessoas portadoras de qualquer deficiência ou necessidades especiais ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação que comprove seu cadastro atualizado junto às instituições as quais são ligadas. (Lei nº 6.988 de 2 de julho de 2007).

e) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

f) Efetivar sua inscrição nos endereços relacionados no item **3.4**, com a entrega da documentação referida acima, toda **encadernada**;

g) Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo dos campi;

h) O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático, sob pena de anulação das inscrições subsequentes;

i) Se o candidato inscrito, for proveniente de fora de Belém, será considerada oficial a data de postagem dentro do período e horário de inscrição, que **deverá ser informado** através do e-mail processoseletivo_ccbs@yahoo.com

OBS.: Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.

3.2. INSCRIÇÕES VIA SEDEX

a) O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail processoseletivo_ccbs@yahoo.com dentro do mesmo período e horário concedido para a entrega da documentação no protocolo dos campi, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição, anexando ao email os documentos scaneados necessários para homologação, conforme relacionados abaixo:

1. Comprovante de postagem;
2. Formulário de Inscrição;
3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4. Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação);
5. Informar no email o endereço eletrônico do Currículo Lattes (link) na plataforma Lattes;
6. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO V**;
7. Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO IV** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral.

b) Toda documentação comprobatória informada por email, deverá ser enviada via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.

3.3. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- a) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO IV do Edital**) disponível no site www.uepa.br ;
- b) O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de Procuração autenticada em cartório;
- c) Anexar ao formulário de inscrição definido no **ANEXO IV**, devidamente preenchido, a documentação a seguir:
 1. Formulário de Inscrição;
 2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;
 3. Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação);
 4. 01 (uma) via impressa do Currículo Lattes de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovado com as cópias dos documentos oficiais solicitados no modelo de formulário definido no ANEXO VIII;
 5. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO V**;
 6. Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO IV** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral.

3.4. LOCAIS DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PROTOCOLO DE ACORDO COM A VAGA PLEITEADA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) – Horário: 9h às 17h;
Campus III/CCBS – Av. João Paulo II, 817 – CEP: 66.095.492 - Bairro : Marco Telefone: (091) 3213 – 5756 /(091) 3226 - 5758 Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA (Curso de Educação Física) – Horário: 9h às 17h;
Campus IV/CCBS – Av. José Bonifácio, 1289 – CEP: 66.063.010 - Bairro : Guamá Telefone: (091) 3211 – 1601/



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(091) 3211 – 1618 / (091) 3211 – 1604
Protocolo do Campus IV/CCBS/UEPA (Curso de Enfermagem) – Horário: 9h às 17h.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-
MUNICÍPIOS:**

ALTAMIRA

Campus IX/CCBS – Rua Bom Jesus, S/N – CEP: 68.377-078 – Bairro : Mutirão

Telefone: (93) 3502-6969/ (93) 99202-6041

Campus IX/CCB/UEPA (ALTAMIRA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Campus VII/CCBS – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro
Telefone: (94) 3421-1824

Campus VII/CCB/UEPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;

MARABÁ

Campus VIII/CCBS – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá
Telefone : (94) 3312-2101 / (94) 3312-2104

Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

SANTARÉM

Campus XII/CCBS- Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida.
Telefone: (93) 3512 – 8000

Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

TUCURUI

Campus XIII/CCBS- Rua 04 nº 20 – CEP: 68.458-010
Telefone: (94) 3787 – 1494

Campus XIII/CCBS/UEPA (TUCURUI) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A Seleção para a área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático em questão será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 02(dois) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo, este, acompanhando o processo, que observarão se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos: documentação necessária para a



homologação da inscrição (caráter eliminatório), análise da prova de títulos (caráter Eliminatório/classificatório).

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. DAS ETAPAS

Este Processo Seletivo constará de duas etapas, discriminadas no quadro a seguir:

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CARÁTER
Homologação das Inscrições	Análise do atendimento as exigências contidas no Edital (Anexo VII)	Eliminatório
Análise de Títulos	Avaliação e Pontuação do Currículo Lattes (Anexo VIII)	Eliminatório / Classificatório

5.1.2. DA HOMOLOGAÇÃO

a) A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação mínima necessária exigida para inscrição na área de conhecimento/disciplina/componente curricular/eixo temático pleiteado pelo candidato, conforme estabelecido nos **ANEXOS II e III** do Edital e constatação do atendimento as demais exigências, conforme Ficha de Análise para homologação (**ANEXO VII**).

5.1.3. DA PROVA DE TÍTULOS

a) A Prova de Títulos de caráter Eliminatório/classificatório ocorrerá nos respectivos campi e seu resultado será divulgado no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi **II, III e IV** na Região Metropolitana de Belém e dos campi **IX, VII; VIII; XII e XIII**, nos Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá; Santarém e Tucuruí, onde foram efetivadas as inscrições, a partir da data definida no cronograma (**ANEXO I**) deste Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (Eliminatório/classificatório), apresentados acompanhado de o Currículo Lattes devidamente comprovado conforme item 3.3, alínea “c”, 4, do presente Edital.

b) A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Examinadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO VIII**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de homologação e pontuação, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (**documento válido no máximo de 90 dias**), entretanto para fins de contratação, apenas o certificado de Conclusão de curso.

c) Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 6,0 (Seis) pontos, nesta etapa.

d) Serão pontuados os cursos de Especializações ou Pós-graduação *latu sensu* que tiverem carga horária mínima de 360h.



6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória dos pontos obtidos na análise dos **títulos comprovados**.
- 6.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
 - 6.2.1. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
 - 6.2.2. Obter a maior pontuação, observando a titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
 - 6.2.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
 - 6.2.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;
- 6.4. O resultado final será divulgado, no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi **II, III e IV** da região Metropolitana de Belém, e nos campi **IX, VII, VIII, XII e XIII**, nos Municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí respectivamente, onde foram efetivadas as inscrições, e de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão aceitos recursos ao resultado da seleção em até 24 horas, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Comissão Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise.
- 7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.
- 7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados comporão **Cadastro de Reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional e nas mesmas condições previstas no item **2.1**;
- 8.2. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;
- 8.3. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no campus onde a vaga foi ofertada;
- 8.4. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período;
- 8.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do Resultado Final Pós-recurso podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

10.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

10.1.2. Apresentar falsa identificação;

10.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 23 de setembro de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	23/09/2019 (Segunda - Feira)
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	24 a 27/09/2019(Terça a Sexta - Feira)
Resultado das Homologações	02/10/2019 (Quarta – Feira)
Recursos ao Resultado das Homologações (24h após o Resultado)	03/10/2019 (Quinta – Feira)
Resultado dos Recursos á homologação das inscrições	04/10/2019 (Sexta – Feira)
Período de Avaliação do Currículo Lattes	07 e 08/10/2019 (Segunda e Terça– Feira)
Divulgação do Resultado Final	10/10/2019 (Quinta– Feira)
Recursos ao Resultado Final (24h após o Resultado)	11/10/2019 (Sexta – Feira)
Análise dos recursos ao resultado final pela Comissão Examinadora	16/10/2019 (Quarta – Feira)
Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	18/10/2019 (Sexta–Feira)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Clínica Médica Cirúrgica)	na na e	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (CTI)	na na	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Obstetrícia)	na na	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Obstétrica	CR 40h
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Enfermagem em Saúde Mental I		Graduação em Enfermagem com especialização em Saúde Mental.	CR 40h
Enfermagem Comunitária		Graduação em Enfermagem com especialização em Saúde Mental.	CR 40h
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária		Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Saúde da Mulher na Atenção Primária.		Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Enfermagem Ocupacional		Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia		Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias		Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área de Saúde Coletiva	na na	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR 40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Políticas Públicas de Educação Física & Esporte e Lazer no Brasil / Estudos do Lazer/ Atividades Físicas, Recreação e Jogos e Corporeidade.	Graduação em Educação Física, Pós-graduação Latu Sensu na área.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
Ginástica Contemporânea/ Estágio III e IV / Treinamento Desportivo e Esporte Adaptado.	Graduação em Educação Física com pós-graduação Latu Sensu na área.	CR	40h
CURSO DE FISIOTERAPIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
Habilidades Profissionais (Fisioterapia em Neurologia e Ortopedia)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação Latu sensu na área e Experiência Profissional de 2 anos	CR	40h
Habilidades Profissionais (Fisioterapia na Saúde Coletiva e Comunitária)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação Latu Sensu na área e Experiência Profissional de 2 anos	CR	40h
Habilidades Profissionais (Fisioterapia Hospitalar)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação Latu Sensu na área e Experiência Profissional de 2 anos	CR	40h
CURSO DE BIOMEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
Ciências do Ambiente	Graduação em Biomedicina ou Biologia com Pós – graduação Latu Sensu na área.	CR	40h
Informática aplicada á Saúde	Graduação em Computação ou Engenharia com Pós – graduação Latu Sensu na área da saúde.	CR	40h
Bioestatística	Graduação em Estatística com Pós-graduação Latu Sensu na área da saúde.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
GIESC 1 e 2	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; ou experiência em Saúde da Família.	CR	40h
GIESC 3 e 4	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; ou experiência em Saúde da Família.	CR	40h
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; ou experiência em Saúde da Família.	CR	40h
GIESC7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; ou experiência em Saúde da Família.	CR	40h
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde Coletiva - Internato	Graduação em Medicina com especialização ou Residência Médica ou Título em Medicina de Família e comunidade; ou experiência em Saúde da Família.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
Habilidades Profissionais 7 - Pneumologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Pneumologia.	CR	40h
Habilidades Profissionais 7/Tutorial 3	Graduação em Medicina com especialização ou Residência Médica ou Título em Pediatria.	CR	40h
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com ênfase em obstetrícia.	CR	40h
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência - Saúde da Criança - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista em Pediatria.	CR	40h
Habilidade Profissionais 6/Tutorial 6	Graduação em Medicina com especialização ou Residência Médica ou Título em Infectologia.	CR	40h
Habilidades Profissionais 5 (Nefrologia) Tutorial 6	Graduação em Medicina com Especialização ou Residência Médica ou Título em nefrologia.	CR	40h
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência da Mulher - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista com ginecologia e obstetrícia, com ênfase em obstetrícia.	CR	40h
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde da Mulher II - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40h
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde Mental - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista em Psiquiatria.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
Tópicos Especiais em Patologia, Citopatologia e Patologia Geral	Graduação na área da Saúde com Pós- Graduação <i>Latu Sensu</i> na área de Patologia.	CR	40h
Mecanismo de Agressão e Defesa	Graduação na área da Saúde ou Biológicas com Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na área de Imunologia ou afim.	CR	40h
Análises Clínicas: (Imunologia; Parasitologia; Bacteriologia; Virologia; Micologia).	Graduação em Biomedicina com Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na área de Parasitologia ou áreas afim.	CR	40h
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
Anatomia dos Animais de Laboratório/ Histologia Animal Básica	Graduação na área de Medicina Veterinária com Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na área pretendida.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Metodologia da Assistência de Enfermagem Hospitalar	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Terapias Alternativas	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Políticas Públicas e Programas de Saúde	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
Fundamentos e Métodos das Lutas/ Estágio III e IV	Graduação na área de Licenciatura em Educação Física, com especialização na área.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Estágio I e II	Graduação na área de Licenciatura em Educação Física, com especialização na área.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
Cinesiologia	Graduação na área de Licenciatura em Educação Física, com especialização.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Políticas Públicas e Programas de Saúde	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40h
Saúde da criança, do adolescente na atenção primária	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Saúde da Mulher na atenção primária	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem Comunitária I	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem Comunitária II	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Saúde Mental I	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Saúde Mental II	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em populações tradicionais da Amazônia	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Física I, II, III e IV	Graduação e Pós-Graduação Latu Sensu em Licenciatura Plena em Educação Física.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
Ciências da Saúde Aplicadas ao Movimento Humano	Graduação em Fisioterapia ou em Educação Física que tenha experiência acadêmico-científica em Anatomia, Cinesiologia e Medidas e Avaliação do Movimento Humano e Pós – Graduação Latu Sensu na mesma área de formação ou área afim.	CR	40h
Cinesiologia	Graduação na área da Saúde com Pós – Graduação mínima Latu – Sensu.	CR	40h
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
Farmacologia /Bioquímica	Graduação na área da Saúde e Pós – Graduação mínima Latu Sensu em Farmacologia ou Bioquímica	CR	40h
Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia e Histologia) e Nutrição.	Graduação na área da Saúde e Pós – Graduação Latu Sensu na área da Saúde.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
GIESC 1 e 2	Graduação em <u>Medicina ou Enfermagem</u> com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva.	CR	40h
GIESC 3 e 4	Graduação em <u>Medicina ou Enfermagem</u> com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva.	CR	40h
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva.	CR	40h
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
Internato de Urgência e Emergência – Clínica Médica	Graduação em Medicina com Pós-Graduação Latu Sensu na área de Clínica Médica.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Obstetrícia	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência.	CR	40h
Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40h
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Saúde Mental.	CR	40h
Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
Ginástica Contemporânea/ Treinamento e Esporte (Individuais e coletivos)	Graduação em Educação Física com, no mínimo Pós-Graduação Latu Sensu na área da Graduação.	CR	40h
Fundamentos e Métodos das Lutas/ Fundamentos e Métodos do Esporte / Estágios III e IV	Graduação em Educação Física com, no mínimo Pós-Graduação Latu Sensu na área da Graduação.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Pesquisa e Prática Pedagógica I e II/ Políticas Públicas de Educação Física e Esporte e Lazer no Brasil.	Graduação em Educação Física com Pós- Graduação Latu Sensu na área.	CR	40h
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
Internato Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Especialização/Título de especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
GIESC	Graduação em Medicina com Especialização/Título de especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40h
Humanidades Médicas	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
Internato Saúde da Mulher	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia	CR	40h
CURSO DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
Internato de Clínica Médica	Graduação em Medicina com Especialização/Título de especialista em Clínica Médica; ou Residência Médica em Clínica Médica.	CR	40h
Tutorial 4 / GIESC 4 e 5	Graduação em Medicina com Especialização/Título de especialista; ou Residência Médica.	CR	40h
Tutorial 4 / GIESC 6 e 7	Graduação em Medicina com Especialização/Título de especialista; ou Residência Médica.	CR	40h
Internato de Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina com especialização ou Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Física/ Legislação de Esporte e Educação Física.	Graduação em Educação Física com Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> em Educação Física ou Educação ou áreas afins.	CR	40h
CURSO DE ENFERMAGEM – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Saúde Mental.	CR	40h
Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE ENFERMAGEM - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Obstetrícia	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência.	CR	40h
Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40h
CURSO DE FISIOTERAPIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
Habilidades Profissionais (Cinesiologia, Biomecânica e Anatomia Palpatória)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> e experiência profissional de 2 anos	CR	40h
Habilidades Profissionais (Fisioterapia em na Saúde Coletiva e Comunitária)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> e experiência profissional de 2 anos	CR	40h
Atividade Integrada (Fisioterapia em Saúde Coletiva e Comunitária)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> e experiência profissional de 2 anos	CR	40h
Habilidades Profissionais (Eletroterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Hidroterapia)	Graduação em Fisioterapia, com Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> e experiência profissional de 2 anos.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA PARA A HOMOLOGAÇÃO	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
Parasitologia, Imunologia, Microbiologia e Patologia	Graduação em Biomedicina com Pós-Graduação Latu Sensu na área de Parasitologia ou áreas afins.	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - Celular : () _____

E- MAIL: _____

II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO: _____

CERT.

DA CARTEIRA DE

SÉRIE:

MILITAR:Nº

TRABALHO:

Nº DO PIS: _____

GRADUAÇÃO: _____

III- VAGA PLEITEADA

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO: _____

_____, de _____ de _____.

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

.....

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS

() COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

() 01 (UMA) VIA IMPRESSA DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADA

() CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG; PIS; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO; CERTIFICADO MILITAR.)

() TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação eleitoral)

() DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

() DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE [ANEXO V]

OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação apresentada, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos ANEXADOS e ENCADERNADOS.

_____, de _____ de _____.

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor**

Substituto- Formação de Cadastro Reserva -2019 na
Área de Conhecimento/Disciplina/Componente curricular / Eixo Temático

.....

....., da Universidade do Estado do Pará que

eu,.....CPF.....

..... RG.....órgão expedidor tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no
CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e
domiciliado à _____, declaro para os devidos
fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO**
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA -2019, relativamente ao cargo
de _____ - _____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que
_____ (valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria. Assim,
juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa
de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO VII
FICHA PARA ANÁLISE DA HOMOLOGAÇÃO DO CANDIDATO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO: _____

DEPARTAMENTO: _____ **VAGA:** _____ / **R.T.:** _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

ITENS PARA ANÁLISE DA HOMOLOGAÇÃO DO CANDIDATO

Nº	ITENS PARA ANÁLISE		
01	Formulário de Inscrição	SIM ()	NÃO ()
02	Comprovante de depósito da taxa de inscrição no BANPARÁ	SIM ()	NÃO ()
03	Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação)	SIM ()	NÃO ()
04	01 (uma) via impressa do Currículo Lattes (comprovada)	SIM ()	NÃO ()
05	Declaração de Disponibilidade	SIM ()	NÃO ()
06	Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()
07	CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ()	NÃO ()
08	Certificado Militar (para o gênero masculino)	SIM ()	NÃO ()
09	Carteira de Trabalho e PIS	SIM ()	NÃO ()
10	Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral.	SIM ()	NÃO ()

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM () NÃO ()

JUSTIFICATIVA: _____

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL:

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº069/2019-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA -2019

ANEXO VIII

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ELIMINATÓRIA/

CLASSIFICATÓRIA) CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR: _____

DATA: ____/____/____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,0 pt	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,3 por ano de trabalho	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	4,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	3,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	2,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos):Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	3,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	2,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	1,0 pt cada	
4. Orientações de Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	
5. Orientações de TCA	1,0 pt cada	
6. Orientações de TCC	1,5 pt cada	
7. Orientações de Monografia	2,0 pt cada	
8. Orientações de Dissertação	3,0 pt cada	
9. Orientações de Tese	4,0 pt cada	

V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
------------------------------	------------------------------------	--

VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre (Preceptor Docência; Tutorial; na graduação e/ou pós-graduação).	0,5 pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
-----------------	--

OBS: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 6,0 (Seis) pontos.

_____ (Pa), _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____